

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	24.330.334			
Previsão Atualizada	26.932.915			
Receitas Realizadas	24.860.994			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.159.403			
DESPESAS				
Dotação Inicial	24.330.334			
Créditos Adicionais	2.602.581			
Dotação Atualizada	26.932.915			
Despesas Empenhadas	25.448.413			
Despesas Liquidadas	25.440.172			
Despesas Pagas	25.231.544			
Superavit Orçamentário	(587.419)			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	25.448.413			
Despesas Liquidadas	25.440.172			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	18.818.402			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	449.049			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	166			
Resultado Previdenciário	448.882			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.062.929			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.502.736			
Resultado Previdenciário	(1.439.807)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	285.228	1.356.143	475,46	
Resultado Primário	12.630	(1.432.218)	(11.339,81)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.260	9.127	335.100	3.033
Poder Executivo	316.434	8.783	304.693	2.957
Poder Legislativo	2.041	14	2.027	
Poder Judiciário	27.146	262	26.873	11
Ministério Público	1.639	68	1.507	64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.968	3.268	11.701	
Poder Executivo	14.968	3.268	11.701	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	362.229	12.395	346.801	3.033
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ¹	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.154.190	25,00	26,72	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério c/Ensino Fundamental e Médio	2.155.975	60,00	97,63	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Mag.c/Educ.Infantil e Ens.Fundamental		60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	775.498	(54.581)		
Despesa de Capital Líquida	2.895.831	477.344		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA ²	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	576.918	742.983	1.346.368	2.386.243
Despesas Previdenciárias	189	16.499	62.852	1.276.420
Resultado Previdenciário	576.730	726.483	1.283.517	1.109.823
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	1.793.121	845.186	431.795	19.524
Despesas Previdenciárias	3.239.312	5.330.115	5.296.751	3.580.642

Resultado Previdenciário	(1.446.191)	(4.484.930)	(4.864.956)	(3.561.118)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.879	(7.335)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.122	422		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.372.195	12,00	15,26	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	-			
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 05/Fevereiro/2019 e Hora de emissão 13h e 03m.				
OBS:				
¹ Republicação em decorrência de equívocos no preenchimento de valores no item Desp. c/Ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);				
² Republicação em decorrência de equívocos no preenchimento de valores no item Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência.				

Protocolo: 404745
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ERRATA

No ACÓRDÃO N. 6149 - 1ª CPJ, publicado no DOE n. 33.799, de 07/02/2019, Onde se lê: "DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2019"
 Leia-se: "DATA DO ACÓRDÃO: 09/01/2019 "

ACÓRDÃOS
 SEGUNDA CÂMARA
 ACÓRDÃO N.6480- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13394 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000028-6).
 ACÓRDÃO N.6479- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13392 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000026-0).
 ACÓRDÃO N.6478- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13390 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000027-8).
 ACÓRDÃO N.6477- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13388 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000029-4).
 CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Nas remessas interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária, o remetente é o responsável por substituição pelo recolhimento do tributo. 2. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/01/2019.
 ACÓRDÃO N.6476- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13280 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000109-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIADORA FORA DO PRAZO. 1. A retificação de dados ou informações econômico-fiscais feita pelo contribuinte, fora do prazo legal, não afasta a imposição de multa, conforme art. 7º, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 2. Entregar fora do prazo a declaração de informações econômico-fiscais - DIFERENCIADORA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/01/2019.
 ACÓRDÃO N.6475- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13384 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510009343-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Os recolhimentos a maior ou indevidos, se comprovados, ficam sujeitos à restituição do indébito, via compensação, quando deferida em expediente próprio, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Lei n. 6.182/98. 2. Deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/01/2019.

Protocolo: 404834

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 01.02.19

VALOR: R\$ 185.304,60 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01.02.19 a 31.01.24

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 004

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: VALDENI MENEZES PORTELA

ENDEREÇO: Rua Nova Santana, Nº 253 – Centro

CEP: 68210-000 Curuá/PA

TELEFONE: (93) 3563-1329

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 405024